



## Município de Leiria Câmara Municipal

---

Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es) da  
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.

N/ ref.ª: NIPG 56132/2016 – PAQ 1290/2016

Ofício n.º: 60845/2016

### Assunto: Notificação da adjudicação

**Contratação excluída 3/2016/DIAP - Contratação de serviços para publicações oficiais e obrigatórias no Diário da República, na modalidade de prestação de serviços contínua, por um período previsível de 12 meses.**

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho do senhor presidente, foi autorizada a adjudicação da contratação dos serviços, conforme objeto mencionado em epígrafe, à V/ entidade até ao valor máximo de €10.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, de acordo com o estabelecido do artigo 81.º do referido diploma legal, deverão ser remetidos, no **prazo de 5 dias úteis**, os documentos adiante indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua **situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua **situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais do conselho de administração, que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade.
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo em anexo (**anexo II** - declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos).

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Licínia Duarte  
2016.12.07/SP/LD